REQUERIMENTO Nº 636/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE (MATHEUS LEITE), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

EMENTA: Solicita à Presidência da Câmara Municipal do Crato a implantação de sistema eletrônico integrado de registro de presença, controle de participação, votação nominal e painel eletrônico de transparência no Plenário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** à Presidência da Câmara Municipal do Crato a implantação de sistema eletrônico integrado de registro de presença, controle de participação, votação nominal e painel eletrônico de transparência no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a modernização tecnológica da Câmara Municipal do Crato, proporcionando maior transparência, eficiência, segurança e agilidade nos procedimentos realizados durante as sessões legislativas.

A implantação do sistema deverá contemplar as seguintes funcionalidades:

I – REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA

- Confirmação individual da presença de cada vereador no início das sessões;
- Identificação eletrônica dos parlamentares, por biometria, cartão ou outro mecanismo tecnológico;
- Registro dos horários de entrada e saída do Plenário;
- Controle automático do quórum para abertura das sessões e deliberação das matérias.

II – SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

- Registro individualizado dos votos de cada vereador;
- Identificação nominal das opções SIM, NÃO e ABSTENÇÃO;
- Apuração automática dos resultados;
- Divulgação imediata do resultado de cada votação.

III – PAINEL ELETRÔNICO NO PLENÁRIO

- Exibição dos nomes dos vereadores presentes e ausentes;
- Demonstração do quórum parlamentar em tempo real;
- Identificação da matéria ou projeto que está sendo apreciado;
- Exibição individual dos votos de cada vereador;
- Apresentação do resultado final das votações, com o quantitativo de votos favoráveis, contrários e abstenções.

IV – TRANSPARÊNCIA E ARQUIVAMENTO DIGITAL

- Armazenamento eletrônico dos registros de presença e votação;
- Disponibilização do histórico das votações para consulta pública;
- Integração, quando tecnicamente possível, com o Portal da Transparência e o sistema legislativo da Câmara;
- Emissão de relatórios de frequência e participação parlamentar.

O painel eletrônico também deverá permitir que os cidadãos que acompanham presencialmente as sessões visualizem, de maneira clara e acessível, quais vereadores estão presentes, qual matéria está sendo discutida e como cada parlamentar está votando. A iniciativa representa um importante avanço na modernização do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo os princípios da publicidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Além de acompanhar a evolução tecnológica de outras Casas Legislativas, a implantação desse sistema permitirá maior organização dos trabalhos parlamentares e facilitará o acompanhamento das decisões tomadas pelos representantes do povo cratense. Diante do exposto, requeremos à Presidência da Câmara Municipal do Crato que determine a realização de estudos técnicos e orçamentários, visando à aquisição e implantação do sistema eletrônico integrado de registro de presença, votação nominal e painel eletrônico de acompanhamento das sessões legislativas.

Nestes Termos, Pede e Aguarda Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2026.

THIAGO ARAGÃO ESMERALDO
"Thiago Esmeraldo" - PP
Autor

MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES
"Lourdes de Carlim" - PT
Co-Autora